



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade.

PARECER

PROJETO DE LEI N. 46/2018

Autoria: Deputado DERMILSON CHAGAS

Relator: Deputado Wanderley Dallas.

**DISPÕE sobre a isenção e restituição
de Imposto sobre a Propriedade de
Veículos automotores – IPVA, roubados
no Estado do Amazonas.**

I - RELATÓRIO

O Deputado DERMILSON CHAGAS apresenta o Projeto de Lei n. 46/2018 que: “DISPÕE sobre a isenção e restituição de Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores – IPVA, roubados no Estado do Amazonas”.

O Projeto de Lei n. 46/2018 foi aprovado nas Comissões: Constituição Justiça e Redação; e Finanças Públicas.

O Projeto tramitou na forma Regimental sem sofrer Emendas.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Propositura tem o condão de proteger o Cidadão contribuinte que tem seu carro roubado em solo amazonense, pois atualmente o contribuinte mesmo não estando mais com o bem em seu poder, ainda tem a obrigação de pagar os impostos, assim as normas da propositura que também é adotada em outras unidades da Federação vem atender a necessidade de uma grande parte da população do amazonas, visando um tratamento mais justo no que concerne ao contribuinte que paga o IPVA e se vê endividado com o bem que em muitas vezes nem terminou de pagar e ainda precisa liquidar os impostos inerentes a esse bem.

III – VOTO

Em face de ausência de óbice legal, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto em análise.

**S.R. DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus, 21 de Novembro de 2018.

Deputado  **WANDERLEY DALLAS**

RELATOR



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Transporte, Trânsito
mobilidade por unanimidade
de votos FAVORÁVEL o parecer
do Relator

Em 21/11/2018

Walmir Dantas

Dantas

PRESIDENTE

Walmir Dantas

Dantas

RELATOR

Fábio Henrique

Vicente Lopes

Senze

Renaulton

Sinésio